



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 554, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 495, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de eventos em Vitória/ES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.137352/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 495, de 21 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, para participar do II Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em Vitória/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN